



representa.coop

INFORME

SEMANAL

IRP Nº 153

08 a 12 de julho de 2024





INFORME DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DESTACA:
REFORMA TRIBUTÁRIA

ELEIÇÕES NA FRANÇA

REGUMALENTAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Na última quarta-feira, 10/07, o plenário da Câmara dos Deputados deliberou sobre o Projeto de Lei Complementar PLP 68/2024, que regulamenta a Reforma Tributária e estabelece as regras dos impostos IBS, CBS e IS. O projeto foi resultado de um intenso processo de deliberação conduzido por um grupo de trabalho liderado pelo deputado Reginaldo Lopes (PT/MG), que realizou reuniões e audiências públicas com diversas partes interessadas.

Durante o processo, mais de 805 emendas foram oficialmente apresentadas, culminando em um extenso substitutivo de 377 páginas, que serviu de base para a deliberação entre partidos e parlamentares no plenário. A maioria das emendas de plenário foram votadas em conjunto, enquanto outras passaram por votações em separado. Uma das emendas de destaque foi a que incluiu proteína animal, queijos e sal na cesta básica, isentando esses produtos de tributação.

Dentre as emendas apresentadas pelo setor cooperativista, chamamos a atenção para Destaque de Bancada Número doze (DTQ-12), que garantiu o “Tratamento tributário ao ato cooperativo e a criação de um regime específico de tributação para as cooperativas”.

A votação final resultou em **336 votos a favor e 142 votos contra**. Com esse resultado o texto foi aprovado e será encaminhado para a deliberação do Senado Federal.

O sistema OCEPAR, junto com a equipe da OCB, esteve presente em todos os momentos de discussão da Reforma Tributária, para garantir o melhor tratamento tributário as cooperativas e aos cooperados.

Deputado Reginaldo Lopes relator da Reforma:



Veja o voto do relator na íntegra no link: <https://bit.ly/4cyl2Pi>
Fonte: Câmara dos Deputados.

PRÓXIMOS PASSOS DA REGULAMENTAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024, que regulamenta a Reforma Tributária e define as novas regras para os impostos IBS, CBS e IS, será analisado agora no Senado, que atua como casa revisora em nosso sistema bicameral. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, destacou que a matéria será distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde será amplamente debatida antes de seguir para apreciação em Plenário.

Após a chegada do texto no Senado, um relator será oficialmente designado para conduzir o processo de análise. Pacheco já indicou que o Senador Eduardo Braga (AM), que também foi o relator da PEC na casa, pode ser escolhido para essa função. O relator apresentará um plano de trabalho detalhado, incluindo cronograma de audiências e discussões com especialistas e partes interessadas.

A partir de agora, é crucial acompanhar de perto a tramitação do PLP 68/2024 no Senado para garantir que os avanços conquistados pelo cooperativismo no texto sejam preservados. A participação ativa dos representantes do setor cooperativista e a mobilização de suas bases são sempre fundamentais para assegurar que a proposta do cooperativismo sejam mantidas na versão final da legislação, bem como para avançar nas propostas que ainda não foram acolhidas.

A OCEPAR junto a OCB vai acompanhar todos os passos da tramitação da proposta no Senado.

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) relator do PLP 64/2024 no Senado:



Fonte: Senado Federal.

ELEIÇÕES PARA O PARLAMENTO FRANCÊS

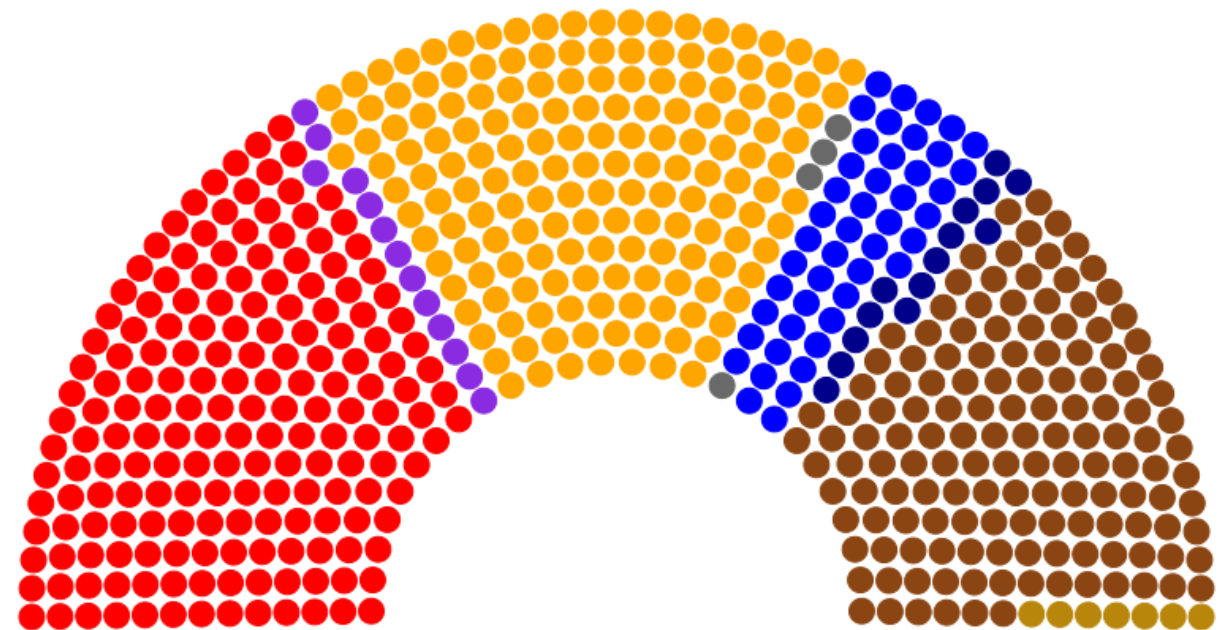
Após o sucesso da extrema-direita nas eleições europeias no início de julho, o presidente da França, Emmanuel Macron, tomou uma medida drástica: convocou novas eleições legislativas no país. Nas eleições europeias, o partido Reorganização Nacional, liderado pela política Marine Le Pen, dominou as intenções de voto e conquistou a maioria das cadeiras legislativas que competem à França.

Com a convocação de novas eleições legislativas, Macron abriu caminho para uma possível reconfiguração do poder no parlamento francês. Esta manobra estratégica poderia resultar no fortalecimento da bancada legislativa do seu partido ou na eleição de um novo Primeiro-Ministro de outro partido, configurando um “governo de coabitação”.

Após o primeiro turno das eleições, surgiram indicações de um possível governo de coabitação entre Macron e um Primeiro-Ministro do partido de Marine Le Pen. Contudo, nem o partido de Macron se fortaleceu significativamente, nem a extrema-direita obteve sucesso eleitoral. A coalizão de partidos de esquerda e centro-esquerda, Frente Popular, liderada por Jean-Luc Mélenchon, emergiu com a maior bancada legislativa e é agora favorita para eleger seu líder no parlamento.

Este cenário destaca a volatilidade política na França e a crescente influência da extrema-direita, representada por Le Pen e seu partido, na paisagem política europeia. A decisão de Macron representa uma jogada arriscada, porém potencialmente necessária para contrabalançar o avanço da Reorganização Nacional e reafirmar a posição de seu governo em um momento de profunda transformação política.

Gráfico – Nova composição do Parlamento Francês:



NOUVEAU FRONT POPULAIRE ● 182 Cadeiras

ENSEMBLE ● 168 Cadeiras

Rassemblement National ● 143 Cadeiras

Esquerda Independente ● 13 Cadeiras

Les Républicains ● 46 Cadeiras

Outros: ● 7 Cadeiras
Regionalistas: ● 4 Cadeiras

Aspectos das eleições parlamentares da democracia Francesa

A França é o segundo país mais populoso da Europa com 67, 9 milhões de habitantes, e a Assembleia Nacional, como é chamado o legislativo francês, é composto por 577 deputados. Na França a eleição para o parlamento é distrital, ou seja, o país é dividido em distritos eleitorais uninominais, onde cada um elege um único deputado.

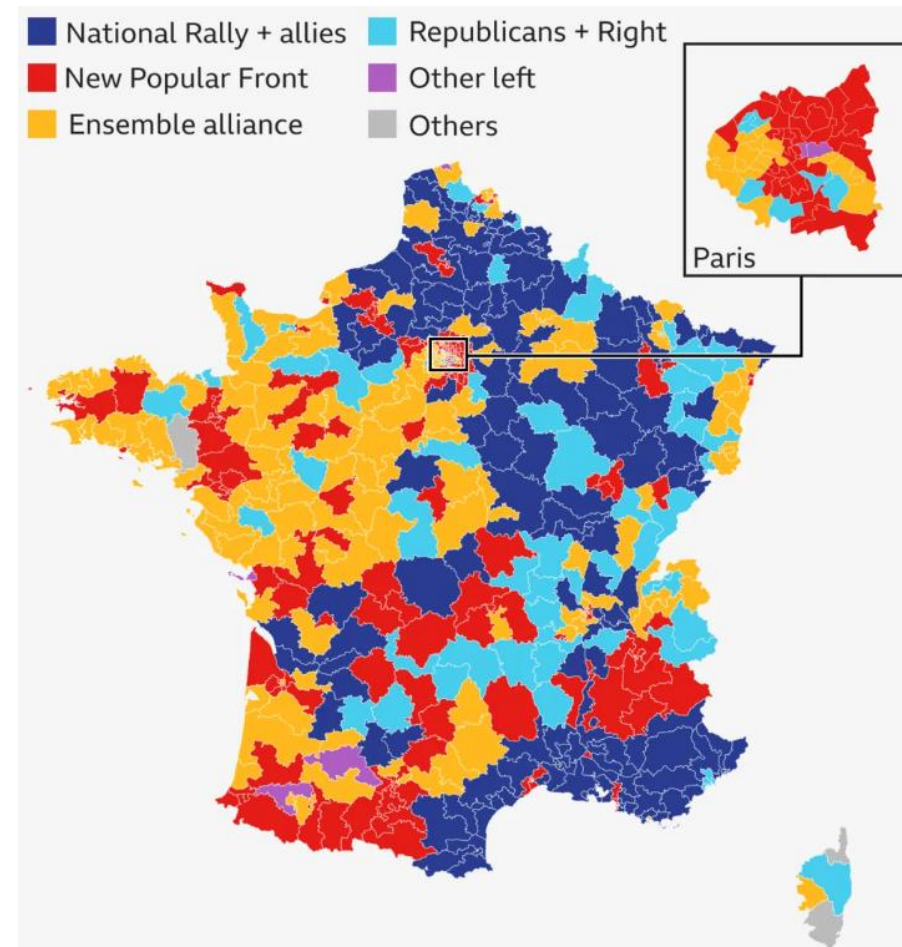
No primeiro turno, os eleitores votam em seus candidatos preferidos. Se um candidato obtiver mais de 50% dos votos válidos e pelo menos 25% dos eleitores registrados no distrito votarem, ele é eleito imediatamente. Se nenhum candidato atingir o critério do primeiro turno, um segundo turno é realizado.

No segundo turno, os candidatos que receberam pelo menos 12,5% dos votos dos eleitores registrados no primeiro turno podem participar. Se nenhum candidato atingir este limiar, os dois candidatos mais votados do primeiro turno avançam para o segundo turno. O candidato que obtiver a maioria dos votos no segundo turno é eleito. Este sistema busca garantir que o deputado eleito tenha um forte apoio em seu distrito, muitas vezes levando a uma segunda rodada de votação para consolidar a decisão.

Na análise dos resultados eleitorais, observou-se que o partido de Marine Le Pen dominou a maioria dos distritos no primeiro turno, mas falhou em manter essa vantagem no segundo. É comum no segundo turno ver o terceiro colocado buscando virar o jogo com votos ou desistindo da candidatura e declarando apoio a um dos outros candidatos.

A Reorganização Nacional, um partido de extrema-direita, dificuldades em vencer o segundo turno na maioria dos distritos. O partido não conseguiu conquistar cadeiras nos arredores de Paris, limitando-se às regiões litorâneas ao sul e às áreas rurais do nordeste do país, que são rotas principais de migração interna na França.

Mapa do segundo turno das eleições Francesas:



PORQUE A FRANÇA TEM UM PRESIDENTE E PRIMEIRO MINISTRO?

A democracia francesa opera sob um **sistema de governo semipresidencialista**, um arranjo híbrido que combina elementos do presidencialismo e do parlamentarismo. Neste sistema, o presidente é eleito em pleitos fixos e possui a prerrogativa de convocar eleições legislativas para alterar a composição do parlamento. O Primeiro-Ministro, por sua vez, é escolhido pela maioria parlamentar após uma eleição legislativa.



O presidente na França

Eleição: O presidente é eleito por voto direto para um mandato de cinco anos (quinquênio).

Poderes: O presidente tem amplos poderes, incluindo a nomeação do Primeiro-Ministro, convocação de referendos, dissolução da Assembleia Nacional, e comando das Forças Armadas.

Responsabilidade: Representa o país em assuntos internacionais e possui um papel central em crises políticas.

Características do Semipresidencialismo francês:

O primeiro Ministro na França



Nomeação: Nomeado pelo presidente, mas deve ter o apoio da maioria na Assembleia Nacional.

Poderes: Coordena a ação do governo e implementa as políticas públicas. O Primeiro-Ministro também é responsável pela administração cotidiana do governo.

Responsabilidade: Responde perante a Assembleia Nacional, que pode destituí-lo por meio de um voto de desconfiança.

Convivência Presidencial-Parlamentar

Divisão de Poder: O sistema permite uma divisão de poderes entre o presidente e o parlamento. O presidente lida com políticas externas e de defesa, enquanto o Primeiro-Ministro e seu gabinete gerem as políticas internas e econômicas.

Coabitación: Situação onde o presidente e o Primeiro-Ministro vêm de diferentes partidos políticos. Isso ocorre quando o partido do presidente não tem maioria na Assembleia Nacional, levando a um compartilhamento de poderes e responsabilidades.